



Número: **0601508-54.2022.6.00.0000**

Classe: **RECURSO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral**

Órgão julgador: **Juíza Auxiliar - Ministra Maria Claudia Bucchianeri**

Última distribuição : **21/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Direito de Resposta, Cargo - Presidente da República**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
COLIGAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (RECORRENTE)	ANGELO LONGO FERRARO (ADVOGADO) CRISTIANO ZANIN MARTINS (ADVOGADO) EDUARDA PORTELLA QUEVEDO (ADVOGADO) EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO (ADVOGADO) FERNANDA BERNARDELLI MARQUES (ADVOGADO) GEAN CARLOS FERREIRA DE MOURA AGUIAR (ADVOGADO) GUILHERME QUEIROZ GONCALVES (ADVOGADO) MARCELO WINCH SCHMIDT (ADVOGADO) MARIA DE LOURDES LOPES (ADVOGADO) MARIA EDUARDA PRAXEDES SILVA (ADVOGADO) MATHEUS HENRIQUE DOMINGUES LIMA (ADVOGADO) MIGUEL FILIPI PIMENTEL NOVAES (ADVOGADO) ROBERTA NAYARA PEREIRA ALEXANDRE (ADVOGADO) VALESKA TEIXEIRA ZANIN MARTINS (ADVOGADO) VICTOR LUGAN RIZZON CHEN (ADVOGADO)
LUIZ INACIO LULA DA SILVA (RECORRENTE)	CRISTIANO ZANIN MARTINS (ADVOGADO) VALESKA TEIXEIRA ZANIN MARTINS (ADVOGADO) MARIA EDUARDA PRAXEDES SILVA (ADVOGADO) MARIA DE LOURDES LOPES (ADVOGADO) VICTOR LUGAN RIZZON CHEN (ADVOGADO) EDUARDA PORTELLA QUEVEDO (ADVOGADO) EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO (ADVOGADO) ANGELO LONGO FERRARO (ADVOGADO) MATHEUS HENRIQUE DOMINGUES LIMA (ADVOGADO) MARCELO WINCH SCHMIDT (ADVOGADO) MIGUEL FILIPI PIMENTEL NOVAES (ADVOGADO) ROBERTA NAYARA PEREIRA ALEXANDRE (ADVOGADO)
COLIGAÇÃO PELO BEM DO BRASIL (RECORRIDO)	ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (ADVOGADO) EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (ADVOGADO) MARINA ALMEIDA MORAIS (ADVOGADO) MARINA FURLAN RIBEIRO BARBOSA NETTO (ADVOGADO) TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (ADVOGADO)

JAIR MESSIAS BOLSONARO (RECORRIDO)	ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (ADVOGADO) EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (ADVOGADO) MARINA ALMEIDA MORAIS (ADVOGADO) MARINA FURLAN RIBEIRO BARBOSA NETTO (ADVOGADO) TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (ADVOGADO)
Procurador Geral Eleitoral (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15827 6014	21/10/2022 16:02	<a href="#">Decisão</a>	Decisão

index: RECURSO (15090)-0601508-54.2022.6.00.0000-[Direito de Resposta, Cargo - Presidente da República]-DISTRITO FEDERAL-BRASÍLIA



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**DIREITO DE RESPOSTA (12625) Nº 0601508-54.2022.6.00.0000 (PJe) – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**

**Relatora:** Ministra Maria Claudia Bucchianeri  
**Recorrentes:** Coligação Brasil da Esperança e outro  
**Advogados(as):** Eugênio José Guilherme de Aragão e outros(as)  
**Recorridos:** Coligação Pelo Bem do Brasil e outro  
**Advogados(as):** Tarcisio Vieira de Carvalho Neto e outros(as)

### DECISÃO

Trata-se de recurso eleitoral, com pedido de efeito suspensivo, interposto pela Coligação Brasil da Esperança e por Luiz Inácio Lula da Silva contra a decisão que concedeu direito de resposta em inserções televisivas no horário eleitoral gratuito (ID 158270210).

Concedo, excepcionalmente, eficácia suspensiva ao recurso, até respectiva análise colegiada.

Intimem-se os recorridos para, querendo, apresentarem contrarrazões, no prazo de 24 horas.

Publique-se com urgência.

Brasília, 21 de outubro de 2022.

**Ministra Maria Claudia Bucchianeri**

Relatora

